



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
VICE-REITORIA

## PORTARIA Nº 118/2012

**O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 011344/2011,

### **RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do Artigo 145, Parágrafo único da Lei 8.112/1990, por **30** (trinta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 3.722/2011, a partir do dia 12 de janeiro de 2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de janeiro de 2012.

**PROF. DR. HORACIO SCHNEIDER**  
Vice - Reitor